



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 71/2021

(Projeto de Lei nº 96/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 96/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

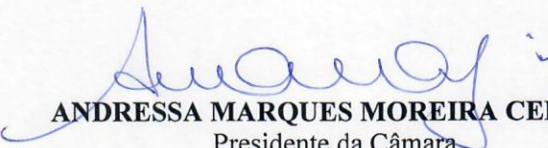
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	100.043		429.750,00

TOTAL

R\$ 429.750,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA, convênio Plataforma Mais Brasil nº 909589-2020, para a aquisição de equipamentos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara